



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ATO Nº 2765, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 0023/2010, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares,

**RESOLVE:**

DEMITIR, por abandono de cargo, nos termos do art. 171, inciso II, da Lei nº 2.764, de 17/01/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas Autarquias e Fundações Públicas, o servidor EUDES DE CASTRO ROCHA, do cargo de provimento efetivo de Vigia.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de setembro de 2011**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**